



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 360

Caracarái-RR, 18 de maio de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a **Portaria nº 332 de 06 de maio de 2015**, em virtude de haver duplicidade de portaria com o mesmo número, conforme especificação abaixo:

Torna sem Efeito onde-se informa:

Art. 1º. Autorizar o afastamento das servidoras Técnicas Administrativas em Educação do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, abaixo relacionadas, que se deslocarão para a cidade de Boa Vista – RR, **nos dias 14 e 15 maio de 2015**.

| Servidor/Profissional | Objetivo do afastamento |
|--|---|
| HELLEN CRIS DE ALMEIDA RODRIGUES (Pedagoga) (SIAPE: 2108484) | <i>Participará da Reformulação e Adequação do Manual de Normas para a Elaboração de Trabalhos Acadêmicos do IFRR.</i> |
| NAYARA PAULA RODRIGUES DE FREITAS (Técnica em Assuntos Educacionais) (SIAPE: 2108582) | <i>Participará de reunião da comissão responsável pela elaboração do manual do estudante do IFRR.</i> |

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 18 de maio de 2015.

Crislaine Messias de Souza
Diretora Geral em Exercício
IFRR/Câmpus Novo Paraíso